



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N

017

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

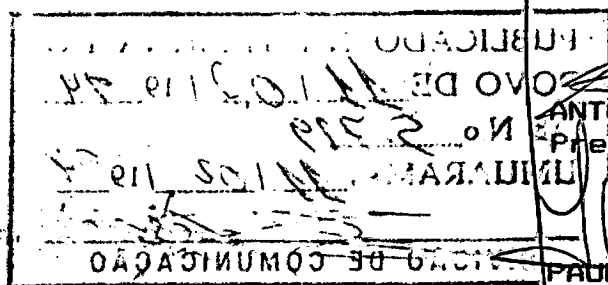
I - Constituir Comissão Especial para avaliação de bens móveis (tubos e conexões de obras de saneamento) do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Membros : Eng. MARIO CESAR CORNELIO
Eng. FRANCISCO CARLOS VIEIRA MARQUES
Eng. ISSAMU OSHIMA

II - Fixar a data de 20.1.94 para que a Comissão ora constituída se reúna, exarando o respectivo laudo de avaliação e declaração de inservibilidade.

III - Considerar de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994.



ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALBERTI
Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PORTARIA N

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Constituir Comissão Especial para avaliação de bens móveis (tubos e conexões de obras) do Município de Umuarama, composta pelas seguintes pessoas:

- Eng. MARIO CESAR CORNELIO
- Eng. FRANCISCO CARLOS VIEIRA MARQUES
- Eng. ISSAMU OSHIMA

II - Fixar a data de 20.1.94 para a realização da avaliação e declaração de bens móveis ora constituída as regras, observando o disposto no artigo 17 da Lei Municipal de 1993.

III - Considerar de relevância os trabalhos pelos componentes da Comissão, porém, não atribuir pontos para o Município.

PADO MUNICIPAL, aos 19 de Janeiro de 1994

Secretario de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 5.719 DE 11/02/1994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO